

RUA FRANCISCO FERREIRA PIRES

Decreto nº 4196 de 10-01-1973, Artigo 1º, Inciso XIII

Decreto nº 5035 de 04-01-1977, Artigo 1º, Inciso XXV

Decreto nº 5238 de 04-10-1977, Artigo 1º, Inciso XXIV

Formada pela rua 31 do Jardim Campos Eliseos e 23 da Vila Perseu Leite de Barros

Início na rua Paschoal Ciolfi

Término na rua Belo Horizonte

Jardim Campos Elíseos

Obs.: O decreto 4196/73 foi assinado por Orestes Quér^{cia}. O decreto nº 5035/77 que prolongou a via pública foi assinado por Lauro Péricles Gonçalves e o 5238/77, que deu nova redação ao 5035/77, foi assinado por Francisco Amaral.

FRANCISCO FERREIRA PIRES

Da justificativa apresentada pelo vereador Luiz Raphael Lot no protocolado que sugeriu o nome acima, extraímos: "Nasceu em São João Del Rei, Minas Gerais, filho de Luiz Ferreira Pires e Rosa Maria Pires. Francisco Ferreira Pires era pessoa ilustrada e quando veio para Campinas já trouxe regular fortuna, e se tornou proprietário de vários prédios urbanos e também de uma fazenda de cultura no bairro denominado Viracopos. Tempos depois, estabeleceu-se com uma farmacia na rua Direita nº 99 (atual rua Barão de Jaguará), fatos citados por José Maria Lisboa, editor do "Almanaque de Campinas", publicado no ano de 1871. A ele se refere o historiador Benedito Otávio, em seu trabalho "Campinas Antiga": Homem, dinâmico e realizador, Francisco Ferreira Pires foi nomeado procurador da Câmara Municipal de Campinas, cargo que exerceu entre os anos de 1845 e 1848. Ferreira Pires foi ainda proprietário do quarteirão ao lado do Tanquinho Velho (Largo do Pará), também desapropriado, e foi construtor de inúmeros prédios na antiga Vila de São Carlos e empreitou várias obras, inclusive da Matriz Velha e foi fornecedor de alimentos para nove detentos pobres da Cadeia local, cuja verba foi votada pela Assembléia Provincial de São Paulo. Francisco Ferreira Pires, consorciando-se com Ludovina Bueno de Camargo, teve nove filhos. Todos eles deixaram descendentes em famílias tradicionais, como por exemplo: Monteiro de Carvalho e Silva, França Camargo, Mayer, Garcia Pinheiro, Viariz, Paulino, Firmino Pires e outras. Francisco Ferreira Pires faleceu nesta cidade no ano de 1872. Evidencia-se assim, que o ilustre cidadão, foi o pioneiro das realizações progressistas da nossa cidade, foi um homem corajoso para a época e um benfeitor das classes menos favorecidas. A sua farmacia estava instalada na atual rua Barão de Jaguará, precisamente onde está o edificio R. Monteiro, emprédio de dois andares, numa construção muito arrojada para aquele tempo".

DECRETO N.º 4.196, DE 10 DE JANEIRO DE 1.973.

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — CONSELHEIRO MARTIN FRANCISCO (1775—1844) a rua 14 do Jardim Campos Eliseos, que tem início na Avenida 2 e término na Avenida 1.

II — CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS (1773—1845) a rua formada pelas ruas 10 e 13 do Jardim Campos Eliseos, com início na Avenida 1 e término na mesma Avenida.

III — CONSELHEIRO JOSÉ CLEMENTE PEREIRA — (1787-1854) a rua 12 do Jardim Campos Eliseos, que tem início na rua 23 e término na rua Luiz Liberman.

IV — SOROR JOANA ANGELICA DE JESUS — a rua 11 do Jardim Campos Eliseos, que tem início na rua 23 e término na rua Luiz Liberman.

V — FREI CANECA (Joaquim do Amor Divino Caneca) — (1779-1825) a rua 9 do Jardim Campos Eliseos, que tem início na avenida 1 e término na avenida 3.

VI — MANOEL DE CARVALHO PAES DE ANDRADE — (1778-1935) a rua 8 do Jardim Campos Eliseos, que tem início na rua 23 e término na rua 20.

VII — CÔNEGO JANUÁRIO DA CUNHA BARBOSA — (1839-1846) a rua 7 do Jardim Campos Eliseos, que tem início na rua 23 e término na avenida 1.

VIII — PADRE EMILIO MIOTTI (1894-1967) — SACERDOTE E EDUCADOR — a rua 11 do Jardim Garcia, 1.ª Gleba, que tem início na rua 20 e término na rua Castelnovo.

IX — SYBELE DE CAMARGO ANDRADE (1904—1971) — CIDADÃ PRESTANTE — a rua 7 do Jardim Garcia, 2.ª gleba, que tem início na rua 15 e término na rua 17 do mesmo loteamento.

X — PASCHOAL CIOLFI (1905—1970) — CIDADÃO PRESTANTE — a rua 34 do Jardim Campos Eliseos, que tem início na rua 5 e término na avenida 2.

XI — JORCE WHITEMANN (1899-1972) MUSICISTA — a rua 6 do Jardim Garcia, 1.ª gleba, que tem início na rua 20 e término na rua Castelnovo.

XII — FRANCISCO VIVALDI (1909-1972) — FUNCIONÁRIO EXEMPLAR — a praça delimitada pelas ruas Capistrano de Abreu, rua Serra do Piauí, rua Barretos e rua 6, todas situadas no loteamento Jardim Novo São José.

XIII — FRANCISCO FERREIRA PIRES (1816-1872) CIDADÃO PRESTANTE — a rua 31 do Jardim Campos Eliseos, que tem início na rua 34 e término na divisa do loteamento.

XIV — CILON TREFIGLIO (1910-1965) — CIDADÃO PRESTANTE — a rua 17 que tem início na avenida 1 e término na rua 3 do mesmo loteamento, no Jardim Campos Eliseos.

XV — MARIO RIBEIRO DO AMARAL (1920-1972) EXPEDIENTÁRIO — a rua 25 do Jardim Campos Eliseos, que tem início na rua 13 e término na divisa do loteamento.

XVI — ORESTES COLOMBARI (1836-1952) — ARTISTA PINTOR — a rua 16 do Jardim Campos Eliseos, que tem início na rua 41 e término na rua 3 do mesmo loteamento.

XVII — ERNESTO ALVES FILHO (1911-1972) — EDUCADOR EMÉRITO — a rua 15 do Jardim Campos Eliseos, que tem início na rua 5 e término na rua 3 do mesmo loteamento.

XVIII — DANILO GLAUCO PEREIRA VILLAGELIN — (1923-1972) — JORNALISTA — a rua 8 do Jardim Campos Eliseos, que tem início na rua 23 e término na rua 20 do mesmo loteamento.

XIX — BENEDICTO RODRIGUES GOUVEA — (1922-1972) JORNALISTA PRESTANTE — a rua 6 do Jardim Campos Eliseos, que tem início na rua 23 e término na avenida do mesmo loteamento.

XX — DR. IRINEU DE OLIVEIRA LEME (1931-1972) CIDADÃO PRESTANTE — a rua 6 do bairro de São Bernardo, que tem início na rua Ceará e término na rua Espírito Santo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de janeiro de 1.973.

DR. ORESTES QUÉRCIA
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Eng.º JULIO CESAR PILENSO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS





DECRETO N.º 5035, DE 4 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas usando das atribuições que lhe confere o item XIX, de artigo 3º, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9 de 31 de Dezembro de 1.969.

DECRETA:

ARTIGO 1.º — Ficam denominadas:

- I — AVENIDA PAULO PROVENZA SOBRINHO a continuação da Avenida 2 do Jardim Campos Eliseos que começa na citada Avenida Paulo Provenza Sobrinho e termina na divisa com a Fazenda Roseira;
- II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 do Jardim-Campos-Eliseos que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo loteamento;
- III — RUA FLORIANOPOLIS a Rua 2 que começa na Rua Francisco-Ferreira Pires e termina na Estrada de Campo Grande;
- IV — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 3 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;
- V — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 4 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;
- VI — RUA CURITIBA a Rua 5 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Rua 33 do Jardim-Campos-Eliseos;
- VII — RUA CUIABA a Rua 6 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- VIII — RUA VITÓRIA a Rua 7 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- IX — RUA GOIÂNIA a Rua 8 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- X — RUA BELO HORIZONTE a Rua 9 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;
- XI — RUA RECIFE a Rua 10 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XII — RUA NATAL a Rua 11 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XIII — RUA MACEIO a Rua 12 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XIV — RUA FORTALEZA a Rua 13 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XV — RUA SÃO LUIS a Rua 14 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVI — RUA TERESINA a Rua 15 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVII — RUA MANAUS a Rua 16 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVIII — RUA ARACAJU a Rua 17 que começa na Rua 10 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;
- XIX — RUA MACAPA a Rua 18 que começa na Rua 9 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;
- XX — RUA RIO BRANCO a Rua 19 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XXI — RUA PORTO VELHO a Rua 20 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XXII — RUA BOA VISTA a Rua 21 que começa na Rua Exp. Mário Ribeiro do Amaral e termina na Av. Paulo Provenza Sobrinho;
- XXIII — RUA JOÃO PESSOA a Rua 22 que começa na Rua Exp. Mário Ribeiro do Amaral e termina na Av. Paulo Provenza Sobrinho;
- XXIV — RUA EXPEDICIONARIO MARIO RIBEIRO DO AMARAL a Rua 25 continuação que começa na Rua do mesmo nome e termina na Rua 9 do mesmo loteamento;
- XXV — RUA FRANCISCO FERREIRA PIRES a Rua 31, continuação da Rua 33 do Jardim Campos Eliseos que começa na Rua do mesmo nome e termina na divisa com a Fazenda Roseira.

ARTIGO 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 4 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOAO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo do Setor de Expediente da Consultoria Jurídica, com os elementos constantes do protoc. 17053 de 1 de Julho de 1.976 e, publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 4 de janeiro de 1977.

DR. ARMANDO PAOLINELLI

RETIFICAÇÃO

DECRETO N.º 5035, DE 4 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a vias públicas da cidade de Campinas.

LEIA-SE NOVAMENTE O ITEM II DO ARTIGO 1.º POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES:
"II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 da Vila Perseu Leite de Barros que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo loteamento"

Campinas, 5 de janeiro de 1977.

DR. ARMANDO PAOLINELLI
Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5238, DE 4 DE OUTUBRO DE 1977

Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto n.º 5.035, de 4 de janeiro de 1.977, que denominou vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto n.º 5.035, de 4 de janeiro de 1977, que denominou vias públicas da cidade de Campinas, passa a ter a seguinte redação:

- "Artigo 1.º — As vias públicas do loteamento denominado "VILA PERSEU LEITE DE BARROS", ficam denominadas:
- I — AVENIDA PAULO PROVENZA SOBRINHO a continuação da Avenida 2 do Jardim Campos Eliseos que começa na citada Avenida Paulo Provenza Sobrinho e termina na divisa com a Fazenda Roseira;
- II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 da Vila Perseu Leite de Barros que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo loteamento;
- III — RUA FLORIANOPOLIS a Rua 2 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Estrada de Campo Grande;
- IV — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 3 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;
- V — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 4 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;
- VI — RUA CURITIBA a Rua 5 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Rua 24 do mesmo loteamento;
- VII — RUA CUIABA a Rua 6 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- VIII — RUA VITÓRIA a Rua 7 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- IX — RUA GOIÂNIA a Rua 8 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- X — RUA BELO HORIZONTE a Rua 9 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;
- XI — RUA RECIFE a Rua 10 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XXII — RUA NATAL a Rua 11 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XIII — RUA MACEIO a Rua 12 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XIV — RUA FORTALEZA a Rua 13 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XV — RUA SÃO LUIS a Rua 14 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVI — RUA TERESINA a Rua 15 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVII — RUA MANAUS a Rua 16 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVIII — RUA ARACAJU a Rua 17 que começa na Rua 10 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;
- XIX — RUA MACAPA a Rua 18 que começa na Rua 9 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;
- XX — RUA RIO BRANCO a Rua 19 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XXI — RUA PORTO VELHO a Rua 20 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XXII — RUA BOA VISTA a Rua 21 que começa na Rua Exp. Mário Ribeiro do Amaral e termina na Av. Paulo Provenza Sobrinho;
- XXIII — RUA EXPEDICIONARIO MARIO RIBEIRO DO AMARAL a Rua 22 que começa na rua de mesmo nome do Jardim Campos Eliseos e termina na Rua 9 da Vila Perseu Leite de Barros;
- XXIV — RUA FRANCISCO FERREIRA PIRES a Rua 23 que começa na rua de mesmo nome do Jardim Campos Eliseos e termina na Rua 9 da Vila Perseu Leite de Barros;
- XXV — RUA NITEROI a Rua 24, continuação da Rua 33 do Jardim Campos Eliseos que começa na Rua Golfi e termina na Rua 10 da Vila Perseu Leite de Barros".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de outubro de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas
DR. RALPH TORTIMA STETTINGER
Secretário dos Negócios Jurídicos
Eng.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 17.053, de 1.º de julho de 1.976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 3 de outubro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
Chefe do Gabinete do Prefeito



O Chico Ferreira Pires

Tronco de distintas famílias campineiras

Julio MARIANO

Esquecido, ignorado em meio a geração atual, o cidadão Francisco Ferreira Pires não foi um qualquer na velha Campinas. Homem dos seus teres e haveres, aqui radicado desde os tempos da Vila de São Carlos, o "seu" Chico Pires, pelas notícias que a nós chegaram, sobre ele, deveria ter sido pessoa letrada, ativa e topetuda, dessas que se quebram, mas não torcem e nem se dobram.

Já tivemos ensejo de nos referir ao Francisco Ferreira Pires. Mas isto foi por alto, ao narrarmos o nascimento da Praça Imprensa Fluminense, com o seus dantes popular Passeio Público ou Jardim Público, e cujo apelido inicial fora Largo da Boa Vista. Consoante o relatório por nós, o Ferreira Pires, emoora sempre Procurador da Câmara, se opôs firmemente à decisão desta em desa-

propriar um seu terreno construído a meio, no bairro nascente do Cambusai, terreno esse destinado à abertura do Largo da Boa Vista. Exonerado desde logo do cargo de Procurador da Municipalidade, que exercia acumulando as funções de Arruador, isto em janeiro de 1855, "seu" Chico, sem temor a carrancas ou perseguição foi a Juízo protestar os seus direitos, e sustentou a demanda judiciária durante três anos, ganhando aqui mas perdendo em São Paulo e na Corte, por decisão última do Tribunal da Relação, do Rio, em 1858.

Mais tarde, com a descoberta de documentos outros e alguns dados a nós fornecidos por amigos, remanescentes do verdadeiro patriarca que foi Francisco Ferreira Pires, pudemos ampliar os informes sobre o invulgar cidadão, o bastante para lhe traçarmos o perfil.

Imprecisa a data da vinda a Campinas do Ferreira Pires

Num exaustivo e variado trabalho de pesquisa genealógica, que efetuaram em conjunto, o professor Lauro Monteiro de Carvalho e Silva, o poeta Aristides Monteiro e a profa. Mercedes Paulino Barthelson, descendentes que são do velho Francisco Ferreira Pires, anotaram como sua procedência São João Del Rei, em Minas Gerais, e de origem portuguesa. A data de sua vinda a Campinas, onde se consorciou com uma Buena Camargo ou Franca Camargo, filha de Antônio Bueno de Camargo,

permanece ignorada. No aludido trabalho registrou-se, tão somente que o historiador Benedito Otávio, num de seus opúsculos subordinados ao título "Campinas Antiga", referiu-se a Francisco Ferreira Pires exercendo as funções de Procurador da Câmara de Campinas entre os anos de 1845 e 1848.

A esse respeito, podemos afirmar, baseando-nos em documento, que bem antes da elevação de Campinas à cidade, isto é, quando ainda Vila de São Carlos, já o "seu" Chico Ferreira

Pires tinha a seu encargo a Procuradoria da Câmara, uma vez que subscreveu Relatório, como Procurador, cobrindo recebimentos e pagamentos da Municipalidade no trimestre de 2 de julho a 2 de outubro de 1837.

Este e demais Relatórios manuscritos, do Procurador Francisco Ferreira Pires, que tivemos em mãos, além de comprovarem perfeita organização de trabalho e zelo do alto funcionário municipal, demonstram instrução bem acima da craveira comum, para a época.



Curiosas informações confidas no relatório de 1837

Registramos pormenorizadamente o todo da receita e despesas da Câmara da Vila de São Carlos, no terceiro trimestre do ano de 1837 o relatório do Ferreira Pires nos facilitou conhecer interessantes usos e costumes do tempo.

Somando a receita com a administração da Vila naqueles três meses, 338\$900 (trezentos e trinta e oito mil e novecentos réis), atingiram as despesas a 205\$732 (duzentos e cinco mil e setecentos e oitenta e dois réis). Na relação das despesas se incluíram os vencimentos de quatro servidores da Câmara, por trimestre, como era de uso. — Fiscal, 25\$000; Secretário, 37\$500; Porteiro, 8\$320; Carcereiro, 3\$500. O Porteiro da Câmara, costumava acumular as funções de Carcereiro, para o ganho destes três mil e poucos réis.

O Fiscal, cujo recebimento nesse relatório foi de 50 mil réis, correspondentes a dois trimestres, sofreu um desconto de 30 mil réis, para pagamento de multa que lhe fôra imposta, não informando o porque.

De custas com o júri, em causas próprias, pagou a Câmara no citado trimestre de 1837 a importância de 320 réis. De citações, em número de quatro, 1.600 réis. De obras públicas, nas casinhas (prédios baixos da Municipalidade, utilizados para açougues e pequenos negócios, dos quais se originou o nome de Rua das Casinhas para a futura General Osório), 23.500 réis. O Procurador, que se fazia gratificar em 6% do todo da receita, recebeu no aludido trimestre 20\$312 (vinte mil e trezentos e doze réis).

Cidadão capitalista e de numerosa prole

A perda do emprego de Procurador da Câmara de certo que para o "seu" Chico Ferreira Pires não fez muita mossa. Ele já seria, por essa época, um homem arrojado, na vida, apesar de esposa e nove filhos encargos de manutenção e educação destes. As suas propriedades se distribuíam em vias do centro urbano e arredores. No chamado Bairro Alto, no quarteirão ao lado do Tanquinho (Praça do Pará), na Rua do Rosário, dispunha de área de terreno que foi avaliada em cem mil réis, antes de 1870, para fins de retificação do Largo do Tanquinho. Na Rua Direita (atual Barrão de Jaguará), quase defronte à Rua do Góis (hoje Cesar Bierrenbach), possuiu um prédio no qual ali pelos anos da Guerra do Paraguai instalou farmácia isto é, botica, possivelmente para um dos filhos.

Sabemos, igualmente, que o Ferreira Pires andou empreitando obras, na cidade. Para tanto, por aqueles anos, não era necessário ser um técnico em construção. Era o bastante o cidadão pegar uma obra por contrato, cujo custo e trabalhadores ficaram a

seu encargo. Empreiteiros de obras o foram, na velha Campinas, Antônio Francisco Guimarães (o Bahia), Manéco Músico, pai de Carlos Gomes, e até mesmo o Santana Gomes. Segundo informações de seus descendentes, Francisco Ferreira Pires teve, também, fazenda ou sítio lá pelas bandas de Viracopos. No derradeiro semestre do ano de 1845, quando Procurador da Câmara, teve ensejo o Ferreira Pires de fornecer alimentos a nove presos pobres, da Cadeia local, a 160 réis a diária, por detento. A verba, para semelhante despesa, era votada pela Assembléia Provincial, em São Paulo.

Apontemos, agora, valendo-nos da árvore genealógica traçada por Lauro Monteiro, Aristides Monteiro e senhora Mercedes Paulino Barthelson, alguns dos atuais descendentes do destacado cidadão da velha Campinas. "Seu" Chico Ferreira Pires, conforme anotamos, possuiu nada menos que nove filhos: Bento, Francisco, José, Luiz, Francisca, Angélica, Matilde, Escolástica Maria Galdino de Jesus e Maria do Rosário.

Procedem de Francis-

ca Pires, com o seu esposo Vicente Garcia Pinheiro, a senhora Mercedes Paulino Barthelson, o amigo Ernani Paulino e os demais filhos do saudoso Domingos Paulino, que se casara com a senhora Ursulina Pires Garcia Pinheiro.

De Angélica Ferreira Pires e seu esposo Firmino França Camargo, são atuais descendentes a senhora Nair França Camargo Corte Real, Sidnei França Camargo e os demais filhos de Aveilino França Camargo e sua esposa Dolores Lopes Camargo.

De Escolástica Maria Galdino de Jesus Ferreira Pires, casada com Francisco Monteiro de Carvalho e Silva, procedem os ilustrados amigos Dr. Tácito Monteiro, prof. Lauro Monteiro e Aristides Monteiro.

Outras distintas famílias, campineiras ou não campineiras, poderiam ser arroladas por nós. Entre elas, citamos a do Francisco Ferreira Pires Filho, que se transferira para Itatiba. Talvez fosse ele o progenitor dos famosos irmãos fazendeiros, itatibenses, Camilo e Bento Pires, que avultam na crônica da cidade do Prefeito Lanhoso.

FRANCISCO FERREIRA PIRES



Nasceu em São Del Rei, Minas Gerais, filho de Luiz Ferreira Pires e Rosa Maria Pires. - Francisco Ferreira Pires, era pessoa ilustrada e quando veio para Campinas já trouxe regular fortuna, e se tornou proprietário de vários prédios urbanos e também de uma fazenda de cultura no Bairro denominado Viracopos. Tempos depois, estabeleceu-se com uma farmacia na Rua Direita nº 99 (atual Barão de Jaguara), fatos citados por José Maria Lisboa, editor do "Almanaque de Campinas", publicado em 1871.

À ele se refere o historiador Benedito Otávio, em seu trabalho "Campinas Antiga": Homem, dinâmico e realizador, Francisco Ferreira Pires, foi nomeado procurador da Câmara Municipal de Campinas, cargo que exerceu entre os anos de 1845 e 1848.

O escritor e jornalista Julio Mariano, referindo-se a Francisco Ferreira Pires, diz o seguinte: "Já tivemos o ensejo de nos referir ao prestante cidadão Francisco Ferreira Pires. Mas isto foi por alto, ao narrarmos o nascimento da Praça Imprensa Fluminense, com o seu dantes popular Passeio Público ou Jardim Público, e cujo apelido inicial fôra Largo da Boa Vista. Consoante o relatado por nós, o Ferreira Pires, embora sendo Procurador da Câmara, se opôz firmemente à decisão desta em desapropriar um seu terreno a meio do bairro nascente do Cambuisal, terreno êsse destinado a abertura do Largo da Boa Vista. Exonerado desde logo de Procurador da Municipalidade, que exercia acumulado as funções de Arruador,, isto em janeiro de 1855, "seu" Chico, sem temor a carrancas ou perseguição foi a Juízo protestar os seus direitos e sustentou a demanda judiciária durante três anos, ganhando aqui mas perdendo em São Paulo e na Côrte, por decisão última do Tribunal da Relação, do Rio em 1858".

Ferreira Pires, foi ainda proprietário do quarteirão ao lado do Tanquinho Velho (Largo do Pará), também desapropriado, e foi construtor de inumeros prédios da antiga Vila São Carlos e empreitou várias obras inclusive da Matriz Velha e foi o fornecedor

de alimentos para nove detentos pobres da Cadeia local, cuja verba foi votada pela Assembléia Providencial de São Paulo.

Francisco Ferreira Pires, consorciando-se com Ludovina Bueno de Camargo teve nove filhos.

Todos eles deixaram descendentes em famílias tradicionais, como por exemplo: Monteiro de Carvalho e Silva, França Camargo, Mayer, Garcia Pinheiro, Viariz, Paulino, Firmino Pires e outras.

Francisco Ferreira Pires, faleceu nesta cidade no ano de 1872.

Evidencia-se assim, que o ilustre cidadão, foi o pioneiro das realizações progressistas da nossa cidade, foi um homem corajoso para a época e um benfeitor das classes menos favorecidas.

A sua farmacia estava instalada na atual Rua Barão de Jaguará, precisamente onde está o edificio R. Monteiro, em prédio de dois andares, numa construção muito arrojada para aquele tempo.

Foi um pioneiro de larga visão e que confiou nos destinos da nossa cidade, aplicando o seu capital em obras revolucionárias, que se constituíram no marco do progresso.

Sugerimos a Rua "2" situada no Alto da Chácara da Barra (Novo Cambui).

LUIZ RAPHAEL LOT

- Vereador -

r.r.p.